



ESTADO DE MATO GROSSO

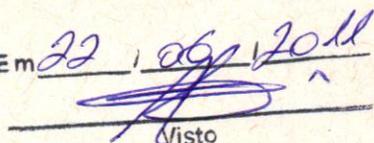
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

PORTARIA Nº 009/2011

Em 22 de junho de 2011

Visto

“Dispõe Sobre ponto facultativo no
dia 24 de Junho de 2011 .”

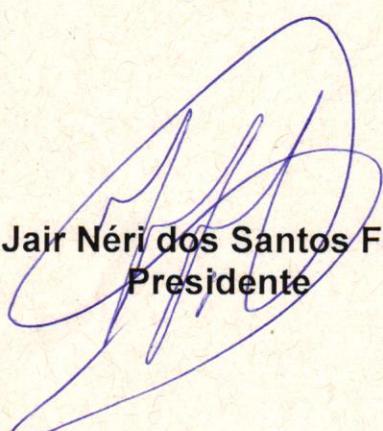
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - considerando-se, que no dia 23 de junho comemora se o feriado nacional CORPUS CHRISTI, em razão a esta comemoração, Ficará decretado ponto facultativo no dia seguinte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 22 de junho de 2011.


Jair Néri dos Santos Filho
Presidente